



Processo: 2026/2817 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 24/08/2026 10:08:36
Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 08/09/2026 **Nº Folhas:** 1
Tipo de Processo: COMUNICADO
Tipo de Solicitação: Solicitações - 1
Solicitação : Resolução nº 01/2026. Dispõe sobre o julgamento do Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração nº 01/2026 (Processo nº 2026/363).

Observação:

REQUERENTE

Nome: COMDEMA - 392

Imóvel:

Cidade: Sertão - RS

Bairro: CENTRO

Endereço: GETÚLIO VARGAS, 563

CEP: 99170000

CPF/ CNPJ: 87.614.269/0001-46

E-mail: conselhomeioambiente@sertao.rs.gov.br

Celular: 5433451295

Telefone:

INTERESSADO

Nome: COMDEMA - 392

Cidade: Sertão - RS

Bairro: CENTRO

Endereço: GETÚLIO VARGAS, 563

CEP: 99170000

CPF/ CNPJ: 87.614.269/0001-46

E-mail: conselhomeioambiente@sertao.rs.gov.br

Celular: 5433451295

Telefone:

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 24/08/2026

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

Setor: Poder Executivo - 1

Seção:

Funcionário: HOMERO FOCHE SATTO - 2145

Atendente: SIMONI DEZORDI NOVELLI

Senha para consulta via Internet: F80BAE

COMDEMA - 392

REQUERENTE

SIMONI DEZORDI NOVELLI

ATENDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – SERTÃO/RS

Resolução nº 01/2026

Dispõe sobre o julgamento do Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração nº 01/2026 (Processo nº 2026/363).

Conforme reunião de 29/07/2026 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE do município de Sertão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º NEGAR o que foi justificado através do Recurso Administrativo do réu protocolizado sob o nº 2026/1839, referente ao Auto de Infração nº 01/2026 (Processo Original nº 2026/363).

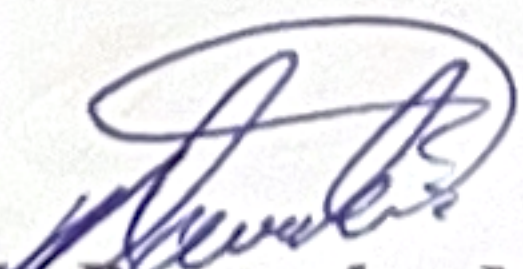
Art. 2º MANTER NA ÍNTEGRA a autuação aplicada, determinando:

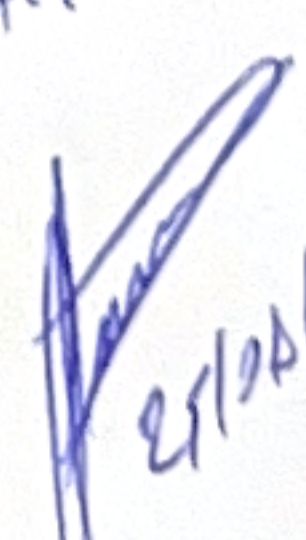
- O pagamento do valor integral da autuação;
- A manutenção de todas as demais medidas previamente definidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais, atentamente

Sertão, 24 de agosto de 2026.


Ronaldo Bernardon Meireles
Presidente do COMDEMA

A 900 AGRICULTURA

25/08/26